

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024PMSL

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS e o fornecedor JOILTON ALVES DE CARVALHO firmam o presente compromisso visando prestação do fornecimento objeto da licitação pregão eletrônico nº 008/2024PE.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.***.***/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras, **Sr. PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, e do outro lado a Empresa JOILTON ALVES DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.***.***/0001-29, estabelecida na RUA TIRADENTES, 288 - CENTRO – CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, detentora do endereço eletrônico , telefone , através de seu Representante Legal, o(a) Sr(a).JOILTON ALVES DE CARVALHO, inscrito sob o CPF nº 953.***.***-34, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2023 e Decreto Nº 018, de 20 de fevereiro de 2024, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **Nº 008/2024PMSL**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa/contrato administrativo, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

GRUPO 01 - CARNES BOVINA							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	FÍGADO BOVINO	Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagens de 1kg em saco plástico o transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	531	Quilo	JBS	R\$ 12,40	R\$ 6.584,40
2	CARNE BOVINA MOIDA	De primeira qualidade, moída na hora, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	892	Quilo	JBS	R\$ 20,40	R\$ 18.196,80
3	CARNE BOVINA tipo MUSCULO	CARNE BOVINA tipo MUSCULO, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagens de 1kg em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	1.699	Quilo	JBS	R\$ 24,75	R\$ 42.050,25

4	CARNE BOVINA tipo BISTECÃO	CARNE BOVINA tipo BISTECÃO de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SISP ou SIF.	885	Quilo	JBS	R\$ 26,23	R\$ 23.213,55
5	CARNE BOVINA PARA BIFE	CARNE BOVINA PARA BIFE, de primeira qualidade, PEDAÇO, CORTADA NA HORA, TIPO ALCATRA, CONTRA FILÉ, COXÃO MOLE, COXÃO DURO, LAGARTO, PATINHO, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SIM ou SIF.	1.487	Quilo	JBS	R\$ 32,65	R\$ 48.550,55
GRUPO 02 - CARNES SUÍNO							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARNE SUINA	CARNE SUINA, de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada, embaladas em saco plástico	743	Quilo	FRIMESA	R\$ 22,48	R\$ 16.702,64

		transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SISP ou SIF.					
2	CARNE SUINA, tipo LOMBO	CARNE SUINA, tipo LOMBO de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionados em embalagens de até 2kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Com selo de inspeção SISP ou SIF.	885	Quilo	FRIMESA	R\$ 25,32	R\$ 22.408,20
3	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	CALABRESA DEFUMADA, linguiça defumada, tipo calabresa, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	89	Quilo	SEARA	R\$ 18,95	R\$ 1.686,55
4	LINGÜIÇA TIPO TOSCANA	PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO,	80	Quilo	SEARA	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00

		NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO					
5	SALSICHA	SALSICHA, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	354	Quilo	REZENDE	R\$ 9,65	R\$ 3.416,10
6	APRESUNTADO FATIADO	APRESUNTADO FATIADO, (embalagem plástica contendo 1 kg) Ingredientes: Carne suína (pernil, paleta), água, amido, proteína isolada de soja, sal de cura, mistura de estabilizantes para conservas de carne, antioxidante, sal (cloreto de sódio), condimento para presunto.	885	Quilo	REZENDE	R\$ 14,55	R\$ 12.876,75
GRUPO 04 - CARNES AVE							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COXINHA DA ASA	congelados, não temperados, de primeira qualidade, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	354	Quilo	PIF PAF	R\$ 16,99	R\$ 6.014,46
2	FRANGO INTEIRO	congelados, não temperados, de primeira qualidade, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	743	Quilo	PIF PAF	R\$ 10,49	R\$ 7.794,07

3	COXA E SOBRECOPA	cortes congelados (coxa e sobrecoxas), não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado (SIF ou SIE).	496	Quilo	PIF PAF	R\$ 11,49	R\$ 5.699,04
4	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado (SIF ou SIE).	2.832	Quilo	AVENOV A	R\$ 18,24	R\$ 51.655,68
GRUPO 09 - HORTIFRUTI							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OVOS DE GALINHA	classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	266	Duzia	SOMAI	R\$ 8,00	R\$ 2.128,00
2	ALFACE-CRESPA	DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, SEM SINAIS DE DESIDRATAÇÃO, COR VERDE E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. UNIDADES EM MOLHOS DE APROXIMADAMENTE 250G.	2.655	Pacote	IN NATURA	R\$ 4,53	R\$ 12.027,15
3	ABÓBORA JAPONESA	DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MEDIO POR UNIDADE DE 1 KG.	2.124	Quilo	IN NATURA	R\$ 3,92	R\$ 8.326,08

4	ABOBRINHA VERDE ITALIANA	DE 1ª QUALIDADE, FRESCA. NA?O DEVERA? APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FISICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE. PESO MEDIO POR UNIDADE DE 500G.	885	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,95	R\$ 5.265,75
5	BATATA DOCE	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	2.124	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,29	R\$ 11.235,96
6	BATATA INGLESA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	177	Quilo	IN NATURA	R\$ 8,45	R\$ 1.495,65
7	BERINJELA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 3,27	R\$ 1.736,37
8	BRÓCOLIS	DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESO?ES DE ORIGEM FI?SICA OU MECA?NICA, PERFURAC?O?ES E CORTES, TAMANHO E COLORAC?A?O UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 7,92	R\$ 4.205,52
9	CEBOLA BRANCA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 7.009,20
10	CENOURA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	425	Pacote	IN NATURA	R\$ 5,99	R\$ 2.545,75
11	COENTRO VERDE CAROÇO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	1.770	Pacote	IN NATURA	R\$ 6,40	R\$ 11.328,00
12	CHEIRO VERDE - MAÇO DE FOLHAS (COENTRO E CEBOLINHA)	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	354	Unidade	IN NATURA	R\$ 4,94	R\$ 1.748,76
13	COUVE-FLORES	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	531	Unidade	IN NATURA	R\$ 9,89	R\$ 5.251,59
14	COUVE-MANTEIGA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE	3.540	Unidade	IN NATURA	R\$ 3,47	R\$ 12.283,80

		AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE, CONTENDO MAÇO DE FOLHAS INTEIRAS.					
15	ESPIGA DE MILHO VERDE	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	885	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,93	R\$ 5.248,05
16	INHAME	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	797	Quilo	IN NATURA	R\$ 7,83	R\$ 6.240,51
17	MANDIOCA DOCE	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 6,92	R\$ 3.674,52
18	MAXIXE VERDE	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,93	R\$ 3.148,83
19	PIMENTÃO VERDE	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE.	637	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,44	R\$ 3.465,28
20	QUIABO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 2.628,45
21	REPOLHO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	496	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,20	R\$ 2.083,20
22	REPOLHO ROXO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	248	Pacote	IN NATURA	R\$ 6,38	R\$ 1.582,24
23	RÚCULA, MAÇO DE FOLHA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	3.540	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,93	R\$ 20.992,20
24	TOMATE TIPO ITALIANO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE	177	Quilo	IN NATURA	R\$ 9,89	R\$ 1.750,53

		AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.					
25	VAGEM HOLANDESA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	177	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,94	R\$ 874,38
26	PEPINO	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	443	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 2.215,00
27	BETERRABA	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	531	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 2.628,45
28	CHUCHU	DE 1ª QUALIDADE, LAVADA. NA?O DEVERA? APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 7.504,80
29	ABACAXI PÉROLA OU AJUBÁ	DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAC?A?O UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECA?NICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.717	Unidade	IN NATURA	R\$ 6,95	R\$ 25.833,15
30	BANANA PRATA	EM PENCA, COM FRUTOS EM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, EM EXCELENTE ESTADO PARA CONSUMO, NO TAMANHO, COR E SABOR DA ESPÉCIE UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E/OU TRANSPORTE.	4.248	Quilo	IN NATURA	R\$ 6,95	R\$ 29.523,60
31	CAJÚ	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	1.062	Quilo	IN NATURA	R\$ 3,47	R\$ 3.685,14
32	GOIABA	DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAC?A?O UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, NA?O DEVENDO APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE AFETE A SUA APARE?NCIA E QUALIDADE.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,95	R\$ 7.009,20
33	LARANJA PERA	DE O?TIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAC?A?O UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. NA?O DEVENDO APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FI?SICA, MECA?NICA OU BIOLO?GICA QUE	4.248	Quilo	IN NATURA	R\$ 4,22	R\$ 17.926,56

		AFETE A SUA APARENCIA E QUALIDADE.					
34	LIMÃO TAITI	DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. NÃO DEVENDO APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E QUALIDADE.	1.062	Quilo	IN NATURA	R\$ 3,47	R\$ 3.685,14
35	MAÇA NACIONAL	FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 10,89	R\$ 15.420,24
36	MAMÃO PAPAIA	DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, NÃO DEVENDO APRESENTAR GOLPES OU DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARENCIA E QUALIDADE.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,20	R\$ 7.363,20
37	MANGA PALMER	DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, ASPECTO GLOBOSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDO, VERDE E MADURO.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 6,92	R\$ 9.798,72
38	MARACUJÁ AMARELO (MARACUJINA)	DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	2.124	Quilo	IN NATURA	R\$ 9,93	R\$ 21.091,32
39	MARACUJÁ DO MATO	DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	885	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,79	R\$ 5.124,15
40	MELANCIA	TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 1,95	R\$ 2.761,20
41	MELÃO	DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAU DO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDO E MADURO.	708	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,44	R\$ 3.851,52

42	TANGERINA (POKAN)	DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTOS COM TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E/OU TRANSPORTE.	1.416	Quilo	IN NATURA	R\$ 5,93	R\$ 8.396,88
----	-------------------	---	-------	-------	-----------	----------	--------------

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Sebastião Laranjeiras-BA.

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico N° 008/2024PE

4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico N° 008/2024PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico N° 008/2024PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda,

exclusivamente, pelo para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

1.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

2.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

2.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

2.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual

3. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

3.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

3.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

3.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

3.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

3.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

3.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

3.4.1. por razão de interesse público;

3.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

3.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

4. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

4.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

4.2.A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Nº , seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de Palmas de Monte Alto-Bahia.

12.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Sebastião Laranjeiras-Bahia, 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

JOILTON ALVES DE CARVALHO
JOILTON ALVES DE CARVALHO
FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF